



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 22 de fevereiro de 2022.

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, on-line via google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador adjunto, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Marcos Vinicius dos Santos Rezende (membro titular), Diogo Martins Souto (membro titular) e José Joatan Rodrigues Júnior (membro suplente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 1ª reunião ordinária de 19 de janeiro de 2022 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO AD-REFERENDUM DE PEDIDOS DE DEFESAS DE MESTRADO. 2.1)** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente **Luiza Mayara Santos Miranda.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Charles dos Santos Estevam (DFS-UFS), Prof. Dr. Gerson Cortês Duarte Filho (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Guilherme Martins Alves de Almeida (IF-UFAL) e Profa. Dra. Susana de Souza Lalic (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 10 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **2.2)** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Erison Fonseca dos Santos.** A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Susana de Souza Lalic (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Neilo Marcos Trindade (IFSP), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Ricardo Scher (DMO-UFS) e Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 10 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **2.3)** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente **Daniela Alves Hora.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. David Vieira Sampaio (IF-UFAL), Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), como membros titulares, e Profa. Dra. Iara de Fátima Gimenez (P2CEM-UFS) e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 15 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **2.4)** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente **Francisca Jusciele Ribeiro Tavares.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS) (presidente), Profa. Dra. Iara de Fátima Gimenez (P2CEM-UFS), Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento (DQCI-UFS) e Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 15 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **2.5)** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Gilvan de Jesus Pirôpo.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Milan Lalic (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Nivan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Bezerra da Costa Júnior (DQI-UFS), Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima (DFCI-UFS), como membros titulares, e Profa. Dra. Eliana Midori Sussuchi (DQI-UFS) e Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 15 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DO DISCENTE JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO DE AZEVEDO.** O coordenador adjunto leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **José Henrique Monteiro de Azevedo**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Mário Ernesto Giroldo Valerio (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. José Osman dos Santos (IFS), Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento (DQCI-UFS) e Profa. Dra. Zélia Soares Macedo (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 22 de fevereiro de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE ISAÍAS PLÁCIDO DE CARVALHO.** Este item foi retirado de pauta pois não foram entregues os documentos de solicitação de defesa do discente. **5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROFESSOR JOÃO MARIA SOARES COMO COORIENTADOR DO ESTUDANTE DE DOUTORADO RAI FIGUEREDO JUCÁ.** Inicialmente, o professor Nilson, orientador do aluno, comentou que anteriormente o estudante estava trabalhando com o professor Marcelo Macedo e informou também que o professor João Maria foi orientador no mestrado do discente na UERN e que toda a estrutura do laboratório para a sua pesquisa atual em medidas de EPR, DRX, MEV, DSC, encontra-se no Centro de Síntese e Análises de Materiais Avançados - CSAMA da UERN. Em seguida, o coordenador adjunto apresentou a Instrução Normativa 01/2020, que regulamenta a coorientação e leu as condições estabelecidas no seu artigo 3º que justificam a coorientação. Dando continuidade, foram apresentados os documentos entregues no requerimento, exigidos pela norma e o currículo Lattes do professor João Maria Soares. Finalizando, o pedido de credenciamento do professor **João Maria Soares** como *coorientador* do doutorando **Rai Figueredo Jucá** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. DISCUSSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO ALUNO DE DOUTORADO LUCAS BARRETO SANTANA.** Inicialmente, o professor Ronaldo comentou que o estudante já fez 48 meses de doutorado, não tem quase nada pronto do exame de qualificação e não tem artigo científico exigido para defender sua tese. O professor Joatan comentou que conviveu cerca de quatro meses com o Lucas na Itália, e na sua opinião, ele demonstrou ser um estudante aplicado nas atividades propostas em seu doutorado sanduíche. Dando continuidade, o professor Nilson comentou que se o estudante está passando por problemas de saúde deveria documentar as suas condições com justificativas, assim como fizeram outros discentes em pedidos de prorrogação de prazos de defesas. Em seguida, o professor Marcos Vinícius propôs ao programa enviar um comunicado formal para o estudante, dando-lhe mais uma oportunidade para ele se planejar e cumprir as pendências que restam até a sua defesa de tese, e o professor Márcio também demonstrou concordância com essa ideia. O professor Nilson também compartilhou com as opiniões dos professores Marcos Vinícius e Márcio e acrescentou que faltou um retorno oficial por parte do aluno e orientador sobre a atual situação do doutorando. Finalizando as discussões, o colegiado decidiu por unanimidade que devemos enviar um e-mail formal para o doutorando **Lucas Barreto Santana** solicitando que ele se *manifeste* até o dia **25/02/2022** demonstrando interesse em cumprir toda a programação de atividades que restam para a defesa de sua tese e também enviar um *cronograma* até o dia **04/03/2022** e que o *descumprimento* destas datas resultará em seu *desligamento* do PPGFI. **7. DISCUSSÃO DOS IMPACTOS DAS PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS DE CONCLUSÃO DE MESTRADO E DOUTORADO NOS INDICADORES DA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA CAPES.** Dando início à discussão, o professor Ronaldo questionou se devemos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

continuar prorrogando os pedidos de defesas automaticamente em até seis meses para o mestrado e até doze meses para o doutorado, ou optamos por reduzir esses prazos. Em seguida, o professor Marcos Vinicius comentou que os alunos que estão entrando no programa agora em 2022 podem ter os prazos reduzidos e o professor Márcio André acrescentou que concorda, pois eles já estão entrando vacinados e os laboratórios de pesquisas com acessos liberados. Após discussões, o colegiado decidiu e aprovou que não haverá mais prorrogações automáticas motivadas pela pandemia em qualquer **atividade** (defesas de dissertação/tese, exames de qualificação, proficiência em língua estrangeira e estágio de docência) para os alunos ingressantes a partir de 2022/1.

8. APRECIACÃO DA CHAMADA INTERNA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PDSE 2022. Com inscrições abertas até o dia 25/03/2022, a chamada para o processo seletivo de bolsas PDSE-CAPES do PPGFI foi apresentada aos membros do colegiado. Foram mostradas as exigências e documentação para os alunos se inscreverem baseadas na *Instrução Normativa 01/2021* que define os critérios para inscrição e classificação de candidatos para as cotas PDSE do PPGFI. Após algumas discussões, a chamada interna para a seleção de bolsas PDSE 2022, foi colocada em votação e aprovada por todos os membros presentes.

9. DISCUSSÃO DA IN QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES NAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PROGRAMA. Inicialmente, foram apresentadas as ideias elaboradas pelo professor Ronaldo e que serão as bases para a Instrução Normativa que regulamentará critérios de participação dos docentes nas disciplinas ofertadas pelo programa. Essa proposta contém uma lista de prioridades e exigências, considerando as disciplinas obrigatórias das áreas de física da matéria condensada e astrofísica e a disciplina teoria dos sólidos. Após algumas opiniões discutidas pelos membros do colegiado presentes, ficou estabelecido em comum acordo que as discussões continuarão na próxima reunião do colegiado, para posteriormente serem apreciadas na reunião do pleno em formato de Instrução Normativa.

10. O QUE OCORRER. Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 22 de fevereiro de 2022.